



OFICINA SUBPREFEITURA DE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Data: 07 de maio de 2022

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641, Vila dos Andrades, São Paulo - SP, CEP: 02721-200.

Convocação: publicado de 28 de abril de 2022 e republicado em 29 de abril de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em 30 de abril de 2022 em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00

- Abertura Institucional
- Recepção de Boas-Vindas

9h20

- Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
- Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.

10h00

- Atividade em grupo;
- Formação Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
- Contribuição Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
- Priorização Definindo as ações prioritárias.

12h00

• Encerramento.





DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local supra, teve início a oficina participativa da Subprefeitura de Casa Verde/ Cachoeirinha, na qual estiveram presentes 96 munícipes, 14 servidores e 10 autoridades. Após as falas de boas-vindas, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes.

As falas iniciais foram proferidas pelo Sr. Secretário-Adjunto José Armênio de Brito Cruz, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, reforçadas pelo Sr. Sérgio Cordeiro de Andrade, Gerente de Gestão Participativa da SP Urbanismo. Ambos abordaram de modo institucional e introdutório, a explicação da implantação do Plano Diretor Estratégico, após a apresentação do vídeo. Além disso, explicaram o modo como se desenvolveria a oficina, e qual era a importância da participação popular na referida etapa. Na sequência, Sr. Sérgio Cordeiro de Andrade, fez uma introdução para um novo vídeo apresentado que tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura de Casa Verde/ Cachoeirinha.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes na dinâmica em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas de aplicação do PDE e possíveis soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade.

Mediante a elaboração de um painel temático de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como sugestões de questões consideradas prioritárias para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções. Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento estiveram presentes intérpretes de Libras para

plena acessibilidade.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.





RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 97 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 35 relacionadas ao tema da habitação, 17 de meio ambiente e cultura e 12 planejamento urbano. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a estes três eixos na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema.

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
Desenvolvimento Econômico e Social	6%
Gestão Democrática	8%
Habitação	36%
Meio Ambiente	18%
Mobilidade	9%
Ordenamento Territorial	4%
Patrimônio Cultural	6%
Planejamento Urbano	13

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL HABITAÇÃO "Investimento em projetos de cultura." "Falta de moradia, falta cultura."





"Habitação: Associação Futuro Melhor. Sou moradora do lote 12 atingido pela PPP, plano este que vem de brinde um planejamneto do córrego do Bispo, estes projetos em nenhum momento foi conversado com os moradores, ou seja, foi pensado em cima de informações errôneas, claro que temos sim que sair de locais em risco, porém temos que ter alternativas conclusivas e permanentes, pois veja na Associação Futuro melhor em 2018 teve uma reintegração de posse, e qual foi a solução, dar por tempo determinado um auxílio aluguel no valor de R\$ 400,00 onde já se viu um aluguel ser R\$ 400,00. Eu exijo para parte da área consolidada uma regularização fundiária. Precisamos de moradia própria, praça para lazer, uma UBS de Pronto-atendimento, coleta de lixo, ecoponto e conscientização de como descartar. Ass: Gessika."

"Falta de moradia para maioria da população."

"Falta de moradia da população."

"Falta de moradia."

"Não às PPP's."

"Falta de moradia adequada."

"Atendimento às famílias em situação de rua."

"Áreas de construção de moradia para baixa renda."

"Cadê a construção de moradia de baixa renda HIS."

"Habitação: moradia digna para todos."

"Falta de moradia: a falta de moradia para a população pobre nas áreas de periferia é a principal preocupação. A falta de políticas públicas nessas áreas acaba por tumutuar cada vez mais esses lugares, que cada vez mais cresce."

"Casa para famílias de 1 a 3 salários mínimos."

"Falta casa, falta escola, problema de esgoto."

"Os empreendimentos residenciais que estão surgindo hoje tem condições péssimas de habitabilidade. São pequenas, sem janela no banheiro e caras. quem consegue pagar isso ainda mora muito mal."

"Necessito de moradia pois estou grávida de gêmeos e não recebo auxílio nenhum no momento com urgência. Juliana dos Santos."

"Moradia de interesse social urgente."

"A documentação de área que habitamos ou seja regularizar."

"Moradia regularizada."





"Meio ambiente: coletar os lixos mais vezes pois já passamos finais de ano com lixos espalhados na rua."

"Regularização fundiária urgente."

"Falta construção para baixa renda. Todos temos direito à moradia pois todos nossos impostos são cobrados mensalmente."

"Quero moradia digna para nós, 26 anos lutando por isto. Futuro melhor para nós."

"Luta pela moradia há 26 anos, queremos urbanização, associação Futuro Melhor."

"Regularização fundiária das áreas em que hoje moramos."

"Eu quero moradia e mais segurança para nós."

"Direito à moradia para todos. Os impostos serão cobrados e repassados para a classe social de alta renda, os mesmos que não pagam imposto."

"Habitação: Regularização fundiária para todos."

"Moradia, segurança, carro na avenida, alagamentos, muito lixo, creche, escola para crianças, posto de saúde, saúde policial, ter mais ônibus nas ruas."

"Os problemas: falta de esgoto, falta regularização de moradia."

"Queremos terreno de interesse social, terreno para baixa renda."

"Moradia digna, lutamos há 26 anos por favor ajude nós, somos pobres, não temos condições."

"Eu desejo moradia, mais segurança."

"Mais moradias dignas (sociais), urbanização, investimentos em transporte público; mais etecs e fatecs, mais parques e áreas de lazer."

MOBILIDADE

- "1- Transporte: melhorar a frota dos ônibus e qualidade de seus funcionários. 2- Idosos: oficinas, palestras, voltado à saúde, lazer etc. 3- Refugiados e imigrantes: se entregar a sociedade língua portuguesa, cursos."
- "1- transporte; 2- idosos; 3- moradia; 4- Projetos de refugiados e imigrantes; 5- Cultura e oficinas."

"Muito importante: transporte, segurança, saúde."





"Muitos carros, pouco transporte público. O último investimento significativo em transporte foi o corredor de ônibus da (não identificado)."

"Segurança, transporte melhor, posto de saúde, melhoria na educação."

"Precisamos de mais corredores de ônibus na sub Casa Verde."

"Calçadas melhores e maiores; acalmamento de tráfego no largo do Limão, no centro da Cachoeirinha; ciclovia na ponte do Limão."

"Melhorar o espaço dos ônibus para que fiquem mais frequentes. Intervalo de 30 minutos não deve acontecer."

"Ocupação irregular, falta de infraestrutura, mobilidade e transporte. Falta de incentivos à cultura. Espaço de lazer."

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

"Transporte somente para escola em geral."

"Moradores de rua deveriam ter uma área onde eles pudessem trabalhar e plantar e ter uma moradia digna. Afinal são seres humanos."

"Comunicação: maior divulgação das soluções nas mais diversas áreas."

"Centro médico para fisioterapia; atendimento para essas pessoas com dor crônica que sofre sem recurso nenhum.'

"Mais investimento público para a sub Casa Verde. O dinheiro não pode ficar só no centro expandido da cidade."

"Cursos de formação básico, médio, superior, mais Etecs e Fatecs."

PLANEJAMENTO URBANO

"Nas casas, carros velhos, tudo isso evita enchente e trânsito."

"Moro no local 26 anos. Luto pela moradia, quero urbanização. Lutamos por isso."

"Urbanização (não identificado) futuro melhor, 26 anos na luta."

"Soluções: moradia, regulação, urbanização + reciclagem. Montar uma área onde os trabalhos sejam remunerados e proibir de colocar reciclagem nas ruas."

"Demarcar ZEIS 1 nos terrenos do (não identificado) que ficam perto da Avenida Nossa Senhora do Ó."





"Infraestrutura de internet para todos. Calçadas largas, com iluminação pública funcionando. Drenagem urbana funcionando. Tem que vir mais investimento para a sub Casa Verde e menos para Pinheiros."

"O mapa que a prefeitura fez está errado, diz que a mata verde mais tem moradia."

"Pouco investimento em infraestrutura urbana, nem calçada a sub Casa Verde tem. O manual de desenho urbano é só para a sub de Pinheiros."

"Quando chove enche tudo, ficamos sem transporte, sem segurança, esgoto dentro de casa."

"Moradia digna, reciclagem nas avenidas. Mais empregos para os pais, mais parques."

"Ter restrição para vagas de estacionamento em emp. residenciais perto de metrô. Todos nós pagamos imposto para ter metrô e não tem aqui. O metrô vai valorizar a Freguesia do Ó e quem vai morar lá vai usar o carro."

"Mapa da prefeitura errado que a prefeitura fez."

MEIO AMBIENTE

"Parque da Chácara do Niazi."

"Falta parques municipais na região."

"Parque (não identificado)."

"Emprego e renda no bairro."

"Meio ambiente: moro na rua Gervario (não identificado) e lá temos grandes lixeiras que não abrangem tanto lixo que as lixeiras transbordam."

"Parque falta Matarazzo Casa Verde."

"Gestação (não identificado) tratamento de córregos e rios."

"Pouco investimento em áreas verdes e áreas públicas de lazer."

"Poluição no Rio Tietê. Esgoto aberto."

"Parque Matarazzo: implantação total e recuperação do espaço."

"Criação de parques de preservação ambiental, praças etc."





"No bairro CDC ou Mini Cel".

"Parque da Chácara do (não identificado), implantar, já está no Plano Diretor."

"Criar parque municipal na região."

"Obedecer o Plano Diretor para efetivação do Parque (não identificado)."

"Parque Escoteiro: utilizar o projeto educativo Escoteiro para formar jovens melhores."

"Limpeza do rio Tietê; criar um parque linear no Rio Tietê possibilitando vias de caminhada, ciclovia e passeios de pedalinhos."

PATRIMÔNIO CULTURAL

"Falta cultura, esporte e lazer, árvore."

"Não há investimneto na cultura. Faltam incentivos ao esporte. Não há lazer."

"Educação: melhoria e estrutura de divulgação de boas práticas."

"Clube São Bento: recuperação do espaço e modernização."

"Cursos profissionalizantes na formação básica. Mais centros esportivos. Mais áreas de lazer."

"Cadastro de empregos e currículos locais."

ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Regularização fundiária! P. P. P's não. Peri Alto. Jênia."

"Regularização e urbanização será a solução das áreas em invasão."

"Somos cidadãos de bem (não identificado) quero a regularização futuro melhor. 26 anos lutando."

"Preciso de um teto que vocês possam regularizar nossa situação de habitação."

GESTÃO DEMOCRÁTICA

"A prefeitura não sabe se comunicar com a população. Usa termos técnicos para falar com leigos.

"Maior transparência no processo com maiores discussões nos próprios territórios."

"Informação: sempre ficamos no telefone sem fio, sem saber com exatidão as informações."





"Apresentação: palavras difíceis de entender, vocabulário usado não foi muito claro apesar de ser um vídeo assistido boa parte não entendeu."

"Utilização de termos menos técnicos; quadro e mapas mais didáticos."

"Se as explicações ocorrerem nos territórios de forma mais clara e abrir as discussões dentro do território."

"Usar linguagem simples para falar em audiência pública. Fazer mais audiências públicas para a população falar."

"Informação: distribuir e divulgar as informações exatas para o público."

Fonte: Planilha /SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Para aqueles que manifestaram interesse em submeter propostas estruturadas para revisão do PDE, também foi disponibilizado um formulário próprio. Na Subprefeitura de Casa Verde, foram realizadas 63 contribuições individuais, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS

"Está faltando moradia. Deveria liberar mais terreno. Está faltando moradia, na área da saúde precária, nem remédios no posto de saúde temos mais. Alimentação está cada vez pior, desemprego."

"Falta de moradia é muito grande, as pessoas que moram em área de risco. Temos que tomar previdência em relação a esse caso. O transporte público que é caso seríssimo. Rua cheia de buracos. Segurança também é problema muito grave. Cadê os terrenos de interesse social."

"Sobre a questão dos mapas que não estão atualizados.

A nossa região está crescendo muito, mas esse crescimento se refere a moradias precárias, onde famílias se assentam sem nenhuma qualidade de vida e também em questões de saúde com esgoto a céu aberto, e hoje São Paulo está precisando dar uma atenção maior em questão da moradia digna."

"Queremos clareza nas apresentações das ZEIS. Precisamos de um programa mais efetivo e rápido de regularização fundiária."

"Me chamo Luiz Felipe Brito. Faço parte de um movimneto de moradia, para procura de moradia facilitando a população de um lugar para morar. O mapa mostrado nesta reunião demonstra que a Zona Norte um rande equívoco. Muitas famílias não tem condições até mesmo financeiras para comprar ou bancar casas ou apartamentos nos valores de hoje. Nosso movimento é um ato conjunto com pessoas que lutam para um simples objetivo moral com terrenos para que possamos nos mobilizar e construir um lar digno."

"A oficina não deu direito de fala à população."





"Viemos nesse dia de contribuiçãio municipal de releição do Plano Diretor Estratégico falar de habitação. E sim, precisamos de mais moradias dignas, porque pagar aluguel cada vez mais difícil, sem contar o desemprego para mães com filhos pequenos. Pedimos que o Plano Diretor entre com vontade para nós da pobreza podemos conseguir uma moradia digna com transporte fácil para o trabalho. Sem esquecer também de emprego para mães com filhos pequenos."

"Mais moradia para população da periferia e da favela, moradia nas comunidades. Muita gente na rua. Precisamos mudar esse cenário caótico."

"Problemas como a habitação há um bom tempo em São Paulo não é proposta nenhuma solução, habitação precisa de mais atenção e investimento por parte da prefeitura. As pessoas ficam anos se dedicando ao trabalho, estudo e à lua por uma moradia, porém a prefeitura passa a entender que não a atenção nem preocupação da mesma."

"Não por conta que ninguém chegou ao consenso do tema moradia para poder resolver o caso. Falta de moradia, está em grande massa são muitas pessoas sem moradia nos municípios, pessoas que não tem como pagar um valor altíssimo de aluguel para morar. Problemas também luz, água, gás que só aumenta a inflação dificultando ainda mais a vida das pessoas que tem baixa renda."

"Falta habitação popular. O aluguel está muito caro. Precisamos de mais habitação com parcelas que dê para pagarmos. O ambiente precisa de mais cuidado e precisamos de mais opções de cultura para jovens, crianças e adultos. Ana Maria - Cachoeirinha."

"Indicação de áreas de interesse social. Ruas em péssimas condições (buracos). Iluminação, ônibus lotados e sujos. Parques de lazer para família. Um plano grande para atender as famílias de baixa renda. Remédios nos postos de saúde."

"Falta de moradia. Calçadas todas quebradas. Árvores caindo podre. Precisamos de mais moradia, policiamento nas portas das escolas, está rolando muita droga, muito assalto. Falta padaria e polícia nos pontos."

"Estamos esperando um debate sobre a discussão do assunto abordado! Eu como participante desta plenária sobre a contribuição do munícipe estou preocupada, porque queremos a nossa moradia e esse assunto não está sendo pauta nessa reunião, nada foi resolvido e precisamos de uma resposta sobre isso. Estou me sentindo em um beco sem saída e sem respostas."

"Habitação do bairro desenvolvimento; correio Vila Dionísio. Mobilidade no bairro, calçadas no Jardim Antártica, cultura no bairro do Jardim Antártica. Posto de saúde Jardim Antártica para a população. Habitação Jardim Peri e Antártica."

"Habitação, demora e escolha por habitação, transporte público, saúde."

"Falta de moradia, saúde, trasnporte."

"Precisamos de mais moradias. Alugueis são caros por aqui para nós de baixa renda. Desde já agradeço atenção. Atenciosamente, Amélio M. Gomes."

"Falta moradias pra muitas famílias, melhores escolas. Nós só queremos ter uma moradia para podermos criar nossos filhos. O aluguel é muito caro e não podemos parar aluguel. Moradias para todos que realmente precisam e não só beneficiar quem não precisa. AHS. Eu sou do Córrego do Bispo."





"Maria José da Silva de Lima - Associação Futuro Melhor. 1- Urbanização e regularização fundiária da comunidade Futuro Melhor. 2- regularização das comunidades que existe há mais de 20 anos. 3- A prefeitura não faça projeto habitacional sem ouvir o morador da área."

"Participo do movimento na luta por moradia na Associação Zona Noroeste. Grupo STO Expedito."

"Sou participante do movimento por mais moradias, verbas para dar continuidade nos movimentos. As comunidades necessitam de mais centros de cultura e meio ambiente."

"Estamos na luta por mais moradias, mais verbas para ser construídas cada vez mais moradias. As nossas comunidades precisa de mais cultura e meio ambiente."

"Estar na luta por moradia, lutando por mais verbas para ser construída cada vez mais moradia. As nossas comunidades de São Paulo precisam de mais ambientes e cultura e meio ambiente."

"sou participante do movimento por mais moradias, verbas para que possa ser construído mais moradias. Precisamos de mais centros de cultura e meio ambiente para as comunidades de São Paulo."

"Sou participante de mutirão para luta de moradia Sol Nascente (associação)."

"Desenvolvimento da saúde pública tem que ter solução, atendimento com qualidade. Falta muita moradia, queremos uma mordia digna. Nós queremos que isso que colocamos no papel seja cumprido não esquecido. HIS cadê os terrenos de interesse social, onde está."

"HIS cadê os terrenos de interesse social, onde está. Queremos moradia, mais agilidade. Que isto seja cumprido, não esquecido."

"Sou participante por luta por moradia. Grupo Araguaçu. Ass: Fabiana da Silva."

"Cachoerinha. Precisa de moradia habitacional. Os hospitais não tem médicos, as UBS não atende a gente direito, as escolas estão uma vergonha, a cachoeirinha também de mais médicos, mais olhar para saúde. Gostaria que vocês olhassem mais pela Cachoeirinha, as ruas estão com muito lixo e entope os bueiros e alaga tudo, acabando com as casas das pessoas."

"A Casa Verde precisa de moradia operacional, muita família que precisa e não consegue sua casa, muitas moram em áreas de risco, custando sua vida. As escolas também precisam de mais professores capacitados como tem em escolas particulares, nossos filhos não têm as mesmas oportunidades estudando em escola da prefeitura como muitos têm es escolas particulares. As escolas não têm merenda direito pois crianças estudam e aprendem, precisam pelo menos de três refeições e não tem nas escolas da prefeitura e nem na estadual. As ruas estão com muito entulho, lixo, muitas enchentes acabando com as casas das pessoas, está uma vergonha. Os hospitais não tem médicos, demora cinco horas para atender as UBS, não atende direito criança, idosos etc, os ônibus também estão uma vergonha."





"Habitação e urbanização: queremos a legalização da nossa moradia e urbanização, com rede de esgoto cultura, um posto de saúde, uma área de lazer para as crianças. Eu sou morador do Jardim (não identificado), moro próximo do antigo campo sem terra que agora se chama campo do (não identificado). Tudo que queremos é a legalização da nossa moradia e urbanização. Não é justo a gente lutar tanto para construir uma pequena casinha e vim a prefeitura ou qualquer outra (não identificado) e jogar nossos sonhos no chão, tudo queremos é moradia digna que possamos continuar morando em nossas casas que construimos com muita luta e sacrifício."

"A habitação é uma área de interesse social, um grande problema que infelizmente continua sem solução. Financiamento acessível para as pessoas de baixa renda. Onde estão os terrenos de interesse social? Falta saneamento. Falta em muitos lugares asfalto, canalização. Ajuda nas comunidades, para que acabem os desligamentos, alagamentos. Dois pontos além da habitação, mas que são importantes também: educação, mais acesso para as crianças, auxílio às famílias de baixa renda; saúde, melhoria em atendimento à população, medicação está escassa e a população não tem dinheiro para comprar."

"Os mapas não está atualizado.

Para a nossa região falta planejamento populacional."

"Tem que ter melhorias e acesso para cadeirantes e moradia digna para cadeirante."

"HS interesse social, aonde estão os terrenos. HS interesse social onde estão os terrenos sociais para a população de baixa renda. Vanessa Bispo."

"Problema, proposta de estratégia. Ordenamento territorial e moradia. Habitação, meio ambiente e cultura, desenvolvimento econômico e social, participação e sistema de planejamento, escola de criança."

"Moradia digna, transporte público."

"Maria Juray da Silva. 1- Urbanização da comunidade Futuro Melhor. 2- A prefeitura regularize as comunidades que existem há mais de 20 anos. 3- Que projetos sejam feitos com a participação das pessoas que moram na área. Associação Futuro Melhor."

"Nome: Crenilde Jesus da Silva. Associação Futuro Melhor. 1- Moradia digna para todos e que a prefeitura agilize a urbanização e regularização das comunidades existentes há mais de 20 anos. 2- Escute as pessoas antes de implantar projetos. As subprefeituras tenham um canal direto com os moradores da área. 4- Quando fizerem a urbanização deem opção de casas perto pois prefeitura tem como comprar. Quando doar os terrenos que as empresas construam moradia popular onde estão construindo as outras."

"Habitação sendo o maior problema e o meio ambiente fica comprometido."

"O maior problema da região é a transmissão de informação, as pessoas estão sem informação, vemos também a má vontade da rede pública em atualizar o mapa, em atender as pessoas de baixa renda. HIS, cadê os terrenos para construção para baixa renda?"

"Sou participante por luta por moradia. Ass: (não identificado). Grupo Itaguaçu, moradia de baixa renda."

"Sou participante por movimento de moradia há mais de 10 anos. Sr. Marcelo Bezerra. Grupo Itaguaçu. Moradia de baixa renda."

"Sou participante do mutirão por lura de moradia. Sr. Francisco Fales de Aquino. Sol Nascente. Falta moradia de interesse social para baixa renda."





"Prioridade em habitação coletiva, criação de parques municipais Cachoerinha."

"Moradia = Financiamento acessível a pessoas de baixa renda. Saúde = médicos nas UBS e medicamentos. Escolas = com planejamento incluindo as famílias. Cultura: esporte, cultura e lazer para os jovens das periferias. Transporte = melhorar a acessibilidade, preços melhores. Segurança = falta policiamento."

"Habitação, construção de moradia popular. Indicação de interesse popular onde ser construídas essas moradias, para não ser construídas longe do centro ou de onde os empregos são preenchidos pela maioria da população carente. Criação de ambientes para desenvolvimento da cultura popular, pois faltam espaços de cultura; principalmente para jovens. Planejamento urbano em conjunto com o meio ambiente pois é fundamental a arborização em lugares de moradia e cultura para o bem do próprio ambiente, o que beneficia também as pessoas."

"Estações compactas de tratamento de esgoto, rios e córregos."

"Consolidação da criação do parque Francisco Matarazzo na Avenida Ordem e Progresso."

"Parque São Bento para implantação do movimento escoteiro (não identificado) e modernizando. Parque Matarazzo implantação do parque conforme Plano Diretor. Comunicação: divulgar as boas soluções nas diversas áreas."

"Criar os parques municipais do Peruche, Sítio Morrinhos, córrego do Bispo e Matarazzo na Av. Ordem e Progresso."

"Sou participante por luta por moradia. Grupo Itaguaçu. Ass: Claudia Regina da Silva. Moradia de baixa renda."

"Queremos a construção do Parque público d ePeruche. Movimento que existe há 40 anos. Denominado no Plano Diretor como parque Chácara do (não identificado) Vila Ester."

"Criar um banco de dados de empregos locais. Apoio da prefeitura no cadastro de currículos e oportunidades."

"Para melhorar a nossa comunidade precisamos de uma quadra esportiva. Eu tenho muitos projetos sociais. Comunidade união e luta da Casa Verde. Ademir Ferreira (não identificado)."

"Sim, é um grande prazer fazer parte para melhorias da Zona Norte. Nós precisamos trazer muitas dúvidas na parte arte, cultura, moradia. Trazer projetos para idosos etc."

Não identificado

"sou participante por luta por moradia. Associação futuro melhor."

"gostaria de fazer uma observação que tem propor mais moradia popular para pessoas de quanham uma renda baixa e tem acesso a todos dessa categoria."

"habitação no bairro vila zatt mais posto de saúde correio hospital lazer para criança. Desenvolvimento urbano no bairro que não tem quase posto de saúde tem que ir no outro bairro. Calçada mobilidade no bairro para deficiente."

"falta muita coisa aumentando o custo de vida. Desenvolvimento social para desenvolvimento de habitação zatt. Moradia vila zatt. Mobilidade está faltando. Desenvolvimento do bairro. Posto de saúde vila zatt. Hospital só Pirituba. Gestão ambiente no bairro."





OFICINA EM NÚMEROS

Não foi traçado o perfil de munícipes.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

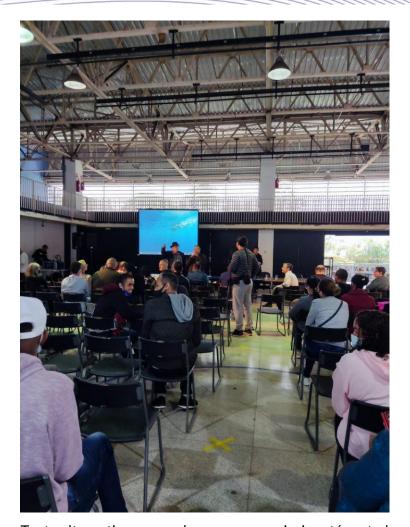
Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: Há um grupo de pessoas reunidas em um saguão bem iluminado, com uma grande parede de vidro ao fundo e um piso cinza. Há pessoas em pé, outras agachadas, outras sentadas e uma pessoa cadeirante, estão em sua maioria sorrindo enquanto posam para uma foto.







Texto alternativo: grupo de pessoas, a maioria está sentada em cadeiras com estruturas metálicas na cor cinza, assentos e encostos na cor preta. Quatro pessoas estão em pé, três delas de frente para os sentados. Atrás dessas pessoas em pé, há um telão com imagem na cor azul e uma parede preta ao fundo. A parede lateral no andar térreo é branca e no mezanino é azul celeste. O lugar onde estão reunidas essas pessoas é um salão amplo, com pé direito alto, sendo o teto todo feito em estruturas de vigas e telhado metálicos e com luminárias grandes. Tem um mezanino com grandes janelas basculantes, colunas na cor branca, com equipamentos de combate de incêndio. O piso é frio com algumas marcas amarelas em forma de "X".

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da primeira parte da oficina está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: https://www.youtube.com/watch?v=OAE9251SeVo

que o imóvel possui o 2 pavimentos e 1 subsolo (garagem), de forma que AC = 2x195,56 + 226,78 = 617,9 = 618 m2,devendo ser retificada a AC das NLs 02/2020 e 02/2021.

4. Após retificações no CIF, encaminhe-se à DISCC para apurações em decorrência das alterações promovidas.

O sujeito passivo deverá guitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/ SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta--feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a

publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107. de 12/12/2005 6017.2021/0032002-1 / MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lanmento NL 02/2021, uma vez que a impugnação apresentada foi legítima e tempestiva.

2. No mérito, verificamos, com base na Planta (048534148) fornecida pelo contribuinte, associada às imagens do Google Earth (062034548), Street View (062034550 e 062034557) e de anúncio no Viva Real de oferta de venda do imóvel (062034569 e 062034572), que a AC (área construída) para fins do CIF deve superior ao somatório daquelas tidas como "Regular" e "A Regularizar" constantes da referida Planta, uma vez que deve contemplar também as áreas que não foram computadas do Terraço e de parte da Área de Serviço. Por sua vez, constatamos que a AC constante do CIF deve ser reduzida, uma vez que não deve contemplar a Área Permeável de 9.94m².

3. Desta feita, constatamos que o assiste parcialmente razão ao contribuinte, devendo a AC ser reduzida para 182 m².

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/ SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta--feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005

6017.2020/0012433-6 / ULISSES LEMOS TORRES FILHO / 299.026.0011-3

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal no 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHECO da impugnação oposta à Notificação de Lan-

çamento NL 01/2020, uma vez que a impugnação apresentada foi legítima e tempestiva. 2. No mérito, constatamos que a imissão na posse por

parte do órgão expropriante ocorreu na data de 28/01/2020, ao passo que se considera ocorrido o fato gerador do IPTU, no presente caso, "em 1º de janeiro de cada exercício". nos termos do inciso I do art. 23 da Lei Municipal nº 6.989, de 66

3. Desta feita, como a data do fato gerador do imposto ocorreu antes da referida imissão na posse, constatamos que não assiste razão ao contribuinte, devendo a NL 01/2020 ser

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/ SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF $n^{\rm o}$ 10/2019. eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta--feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0029928-6 / EDMAR SOUSA FONCECA /

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107. de 12/12/2005. decido:

1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos - NLs 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020 e 02/2021 e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE e determino o cancelamento das NLs, com a emissão de outras

1.1. A área construída para 911m² (1.012,05m²- 101,65m² de área técnica sobre o 4º pavimento= 910,40m²) e área ocupada para 295m², utilizando-se o critério de arredondamento definido pelo art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/1986, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/2006, de acordo com a planta anexada à DTCO nº 2022.100153-9 (doc. 062036404).

1.2. O número de pavimentos para 04. 1.3. O endereço de entrega para: R. João Baptista Marzotto, 38. Jardim Umarizal, CEP:05736-390.

2. Manter os demais parâmetros. A área de terreno e a testada estão de acordo com o descrito na matrícula (doc. 047714282). O ACC está de acordo com a DTCO, assim como o padrão está de acordo com as imagens do imóvel.

3. Especificamente em relação à Notificação de Lançamento - 02/2016, proponho o envio à DICLE TPCL-D, para as providências cabíveis para o exercício decadente

4. No que se refere ao pedido de isenção, informamos que o presente expediente será encaminhado para a unidade competente (DEJUG/DIMIS), conforme Decreto 59.567, de 29/06/2020, para análise e eventuais providências cabíveis. Desta forma, o contribuinte deverá aguardar nova decisão quanto ao referido tema.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrucão Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/ SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF n 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta--feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005

6021.2022/0003701-3 / CAROLINE BARROS RIBEIRO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - ME / 5.358.450-3

1. RETIFICO o item 1 da decisão Tributária exarada no doc 061802462 do processo SEI nº 6021.2022/0003701-3, publicado no DOC de 20/04/2022, nos seguintes termos:

1. À vista do parecer consignado no doc. 061802104 do processo SEI nº 6021.2022/0003701-3, que passa a integrar a presente decisão, determino a RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO do Auto de Infração nº 005.939.177-4 para o que segue

a) Novo DEMONSTRATIVO DO VALOR DO AUTO:

Incidência Multa Principal 315,48

315,48

b) Novo VALOR DO AUTO (= TRIBUTO+MULTA): 473,22 (OUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

157,74

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005

6017.2021/0030029-2 / JULIO CESAR ADRIAN DAVILA CARDENAS / 072.126.0009-1

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos - NLs 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020 e 01/2021, por perda de objeto e denego seguimento, encerrando a instância administrativa (Art. 36, inciso II, da Lei nº 14.107/2005, Art. 30, §1º, da Lei nº 14.107/2005 e Art. 27, inciso I, da Lei 14.107/2005). Os créditos foram extintos por pagamento

CONHECO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos - NLs 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020 e 02K/2021 e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE e determino o cancelamento das NLs, com a emissão de outras substitutivas, a fim de:

1.1. Alterar a área construída para 255 m² e Área Ocupada para 198 m² utilizando-se o critério de arredondamento definido pelo art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/1986, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/2006.

1.2. Ressaltamos que essa área de garagem coberta e piscina são consideradas áreas construídas, nos termos do art. 12, incisos I e IV, da Lei nº 10.235, de 16/12/1986, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/2006, abaixo transcrito:

Art. 12. A área construída bruta será obtida por meio das seguintes medições da situação fática do imóvel: I - nas áreas cobertas, pelas medidas de seus contornos externos das paredes ou pilares: II - nas áreas pavimentadas descobertas de terracos, sacadas, quadras esportivas, helipontos e heliportos, pelas medidas de seus contornos externos; III - nas coberturas de postos de serviços e assemelhados, pelas medidas de sua projeção vertical sobre o terreno; IV - nas piscinas, pelas medidas dos contornos internos de suas paredes. Parágrafo único. Quando a área construída bruta for representada por número que contenha fração de metro quadrado, será feito o arredondamento para a unidade imediatamente superior

1.3. Alterar o número de pavimentos para 02.

2. Especificamente em relação à Notificação de Lançamento - 02K/2016, proponho o envio à DICLE TPCL-D, para as

providências cabíveis para o exercício decadente. O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta -feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005

6017.2021/0056005-7 / JURACI BARBOSA DE SOUZA /

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 120.412.0072-2 para a Notificação 01/2021, quanto ao pedido de ano da construção e valor venal, e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

1.2. Não foi comprovada a existência da área construída em 2013, segundo art. 37, V,da Lei n° 14.107, de 12/12/05 e não foi apresentado avaliação contraditória, conforme art. 18 da Lei 10.235/1986, com a redação dada pela Lei 15.889/2013.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/ SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF no 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O anlicativo SAV será disponibilizado no endereco eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sextafeira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos art. 2º e 3° da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a nublicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 6017.2021/0055941-5 / IARA DIALETACHI FRANCISCO

/ 159.015.0026-0 1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal

nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo: 1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 159.015.0026-0 para as Notificações 02K/2020 e 02K/2021, por tratar-se de atualização nominal.

1.2. O pedido de atualização nominal não é objeto de impugnação de lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente (DEJUG/DIMOB).

1.3. Não foi atualizado proprietário de ofício por tratar-se de um dos proprietários do imóvel, estando o cadastro atualizado corretamente, já que a responsabilidade dos co-proprietários pelo tributo é solidária, independente de seu nome estar constando no lançamento.

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E **LICENCIAMENTO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - Apresentação do Diagnós tico. Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários. As oficinas acontecerão no dia 07 de maio de 2022 às

09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá

CEU Vila Atlântica – Auditório

Rua Cel. José Venâncio Dias, 840 - Jaraquá, São Paulo - SP, 05160-030

Subprefeitura Perus

CEU Perus - Auditório Rua Bernardo José de Lorena, S/N - Vila Fanton, São Paulo

SP 05203-200 Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia

Casa de Cultura Municipal da Freguesia do Ó - Salva dor Ligabue – Auditório Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 215 - Freguesia do

São Paulo - SP, 02925-040 Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha

Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - Audi-

Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades São Paulo - SP, 02721-200

Subprefeitura Santana/ Tucuruvi SESC Santana – Auditório

Avenida Luiz Dumont Villares, 579 - Santana, São Paulo SP. 02085-100

Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé CEU Jaçanã – Auditório

Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira, São Paulo - SP, 02276-010

Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme Subprefeitura Lapa

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-076

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/ATAJ 2018-0.015.787-4 ADRIANO FAHED JORGE

INDFFFRIDO

FIRFII

REPUBLICACAO PARA EFEITO DE SISTEMA FECHAMENTO PROCESSO PUBLICAD O NO DIA 04/06/2020 PG 161 - EM VISTA DO CONTIDO NOS AUTOS EM ESP ECIAL DA MANIFESTACAO DO COMIN (FLS. 13/170) E DA ASSESSORIA JURIDICA DESTA PASTA (18/19) E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 52 PARA-GRAFO 1 E 2 DA LEI 16.642/2017, INDEFIRO A RESTITUICAO DA QUANTIA DE R\$ 11.524.18 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUADRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) EM FAVOR DE ADRIA-NO FAHED JORGE, INSCRITO NO CPF SOB N 311.079.428-45, REFERENTE A TAXA DE SERVICO PARA EXAME E VERIFICA-CAO DE PROJETOS E CONSTRUCOES RELATIVA AO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA GUIA N UOS N 001.281.073.8, POSTO QUE O VALOR DA REFERIDA GUIA FOI LITILIZADA PARA GERAR O PROCESSO 2017.0068.325-6, O QUAL TRAMITOU LEGALMENTE POR TO-DAS AS INSTANCIAS ATE O INDEFERIMENTO (GUIA VINCULADA AO PROCESSO 2017.0068.325.6).

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU 2021-0.000.567-3 RPV ENGENHARIA E CONSTRUCOES

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59

DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2021-0.010.773-5 SAULO DOMINGOS DA SILVA INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO CONCEDIDO. COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMER-CIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA

2021-0.003.295-6 ANTONIO SETIN DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.006.492-0 MARIO TIBURCIO TIBERIO DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMIII G

2021-0.006.670-2 CONCESSIONARIA LINHA UNIVER-DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-

CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G. 2021-0.007.019-0 VALERIA ALVES CRUZ VILELA

DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016

2021-0.011.604-1 MAURICIO PUTINATO DEFERIDO

(LPUOS) F PORTARIA N 078/2021/SMUL G.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16 642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2021-0.013.904-1 ADELINO JORGE DOS SANTOS **DEFERIDO**

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.003.503-5 ECM5 ENGENHARIA CONSTRUTORA

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL G.

2022-0.004.821-8 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR

DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-

CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUI G 2022-0.004.824-2 GABRIEL LAGNADO JADOUL

DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016

(LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.004.830-7 GABRIEL LAGNADO JADOUL DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016

(LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G 2022-0.004.831-5 GABRIEL LAGNADO JADOUL

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G. 2022-0.004.832-3 GABRIEL LAGNADO JADOUL

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.004.833-1 GABRIEL LAGNADO JADOUL DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-

CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G. 2022-0.004.834-0 HENRIQUE FERNANDES CHAVES

PEREIRA DEFERIDO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G. 2022-0.004.835-8 GABRIEL LAGNADO JADOUL

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.010.455-0 ALEX WILLIAM TEIXEIRA

DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) F PORTARIA N 078/2021/SMUL G

2022-0.011.457-1 MILTON CORREA MEYER FILHO **DEFERIDO**

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G. 2022-0.011.485-7 MILTON CORREA MEYER FILHO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPLIOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL G

2022-0.025.865-4 SANDRO ROBERTO BREVES DOS

DEFERIDO

DEFERIDO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prodesp



documento assinado digitalmente Processo Digital nº: 1007422-53.2014.8.26.0152 Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Bancádros Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: EKOSERVICE - SERVIÇOS IT.DA - Mê e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007422-53.2014.8.26.01520 (A) M.J. Juziq ja de Dreitola 2º Vera Cive, do Fron de Cota, Estado de São Paulo, Dríga, RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MARCO AVRELIO DO ESPIRITO SANTO, brasilero, CPF (901,791.629-80, e EKOSERVICE - SERVIÇOS LTDA - ME, CNP J 12.295.5190001-02.0, que BANCO BRADESCO S.A. ajuzou uma ação de execução para cobrar-lhes uma divida de RS 58.499, 33(abalizada para 199/2015) decornente do nadimplemento da cédula de crédito bancación or 3697-78.88.46, emidea em 2012/2014. Encontratorão-es os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinade sua categão e rituração por edital, para que, em 3 dasi lities, a fluir apos os 20 dias supra, paquem o débito statizado, a siem de honorários advocacidos de 10% sobre o valor de divida, sob pera de peritor a de lantos bers quentos basem para garantar e secução. En caso de pagamento derito de tíduo, a verte honorária será reducida pela metada c. Ficam os de vegamentos de ritos de que poetár o decusar para de definado para contra de servição. En como de definado para de definado para de despositanto 30% do valorem execução, induindo caste a honorários advocacidades en definado por pagamento de consecuente de depositanto 30% do valorem execução, induindo caste a honorários advocacidades, definado os executados en que execução, induindo caste a honorários advocacidades, definado para de definado por pagamento de caste de processos de conventidos en pagamento de caste de processos de conventidos en pagamento de caste de processos de conventidos en pagamento de caste de presentado de caste de c egar, o ariesto proceduo sobre a qualita de n.30 in.45 dioqueeda de contas bancarias em seus nomes, será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 18 de março de 2022.

DAEE – Departamento de Aguas e Energia Elétrica AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESUMDA

PUBLICAÇÃO RESUMDA

CONCRIBENTA O CONCRIBENTA PO 0000AEE/2022/DLC, Processo DAEE2022/000206, para a Contratação do Chars da rova Barragem de Abastecimento de
10 Marcino de Bertes, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo,
para porte de execupido de social de contra de la companio de execupido de social de contra de companio de execupido de social de contra de companio de execupido de social de contra de companio de execupido de companio de com

ompleta.)) Edital em sua versão completa estará disponível, também, no site do DAEE e www.daee.sp.gov.br

ww.daee.sp.gov.br : Edital completo encontrar-se-á, ainda, afixado no Quadro de Avisos do Departamento d guas e Energia Elétrica - DAEE, na Rua Boa Vista nº 175 – 1º andar, Centro, São Paulo





to Claudia Carolina Campos Fazzio, Lelloein inscritana JUCES Pacho et 836, com en Mocos, São Paulo'S P. dividiamente autorizada pelo Credor Flotolarin 1710 i 1990 1791 1990001-04, com seden na Praga Alfrada Fazzio. 60.711 (1900-1044, com welden a Prepa, Affectió Egyptide de Sozza Arenha, n° 100, Thron Clour Settled in a cusano e soas in PracEAST contentions de Internative PracEast de Visitede Corpus de beam revisit in Faccionamie com Cartillard Arlandado (1904-100) (1904-1 3 a l'action de l' versuellecoto, em igualdade de condecide com portraparte perse a condiciona de la condecide com portraparte perse a procesa de condecide com portraparte perse perse in ou activido de la collegida com portraparte perse perse in ou activido de la collegida com portraparte perse perse a adequir o invite organizare procesa adequir o invite organizare procesa adequir o invite organizare persenante agamento, pormisio de transferência barncáns, da balidada do prepo e di comissão do ledicomo comesponden la 37 dar do anomais. A transferência barncánsã overvá es realizada por meio de conta banceida de titulari rerematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Ce atendada de biema so configênce obedecado a ou pregião o Decreto n° 2.96 di si 9 de outroto del 1933, cue regula a profissão de Lalicieno Oficial. (HP



URBANISMO E LICENCIAMENTO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS.

A Secretaria Municipia de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - Apresentação do Diagnosteto, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritáticas. As dicinas acontecerão no día 07 de maio de 2022 às 09h, nos territórios das Subpretefuturias conforme segue:

Subprefeitura Pirtitubu Jaragua
CEU VIa Allatinica - Auditónio
Plaus Cel. José Ventáncio Días, 840 - Jaraguá, São Paulo - SP, 05180-030
Subprefeitura Perus
Cel. Peru

C Santana - Auditivio C Santana - Auditivio Santana - Auditivio Santana - Auditivio Liegana - Auditivio Francisca Espodalis Tonamii - - -CEÚ Jasganā - Audiforio
Rua Francisca Esposito Tonetti, 105 - Jardim Guapira, São Paulo - SP, 02278-010
Subprefeitura VIIa Maria VIIa Guilherme
RUNINOVE Campus VIIa Maria Audiforio
Rua Guaranésia, 425 - VIa Maria, São Paulo - SP, 02112-000
Subprefeitura La Memorial - Audiforio
UNINOVE Campus Memorial - Audiforio
- Avenida Dr. Adolpho Printo, 109 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-050

Plaza Shopping Carapicuíba Participações S/A Histórico 98.304.375,00 Prejuizo do exercício 2020 Saldos em 31.12.20 98.304.375,00 Oviuizo do exercício 2021 98.304.375,00 Prejuizo de Exercício 2021 98.304.375,00 Prejuizo 2021 98.30 Demonstrações Financieria (caracteria de la caracteria de la caracteria de la caracteria (caracteria (

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

MUNICIPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE
Estado és 30 Paulo

BERGAD ELETRÓNICO N. 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATO DE MECADO ELETRÓNICO N. 108/2022

ROCALETO -REGISTRO DE TROCA BATTORIO N. 108/2022

CAGETO -REGISTRO DE MONTENERA DE MONTENACA DE PISTURIDO DE LICITAÇÃO DE PISTURIDO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIAD

SESSIÓN PUBLICA VIEWN DEC. 2017/2004 PALO RIGIDADA

TIPO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

SESSIÓN PUBLICA VIEWN DEC. 2017/2004 PALO RIGIDADA

CONSIDERADA SESSIÓN PUBLICA DE MONTENACIA DE PISTURIDADA DE PISTURIDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SME/20:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÓNICO N° 24/5ME/2022

PROCESSO ELETRÓNICO n° 16/6 202000027447 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilancia e segurança patrimonistal desarmada para a unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Acha-se aberta a licitação em epigrafe, que será realizada às 09/30 do dia 10:50/2022. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, a têc o último dia que arteridade para partura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, u através a apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Nucleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala S16 - Vita Clementino, ou cutravés de más inmere ples bate venus comprante govo re htp://s-negociosidadesp.prelativa.s.p.gov.br. bem como, as cópias do Edital estarão exposias no mural do Noldeo de Licitação.

rezados socios:

Sa diministradores e sócios da SIG incorporação e Empresendimentos Imbolillarios Ltda, pessouridida de dietio privado e inscrita no CNPJ do MF sob o número 04673.48:5001-30 e com des social localizada na Rua Curlada Acoverdo, 39, cogujento 122 SALA B, CEPS-68.47 CMP Proteitores — Bio Paulo (PF), na tirma producer de 13 de "UNHO de 2022, na Rua Curlado Comprese de 1900 per 1900 pe constatus, a partir de dia 11/5/20/22 are data mancada para dia rifere maniforo sia comita dia condistata, neclusira a data mancada para a sai maniforo sia comita de condistata, neclusira dia mancada para dia monastatuso etc.), ficantho al disposição dos sobors que não exercisos por São Paulo, 23 de ABRIL de 20/22. Clabor de Luis Lavardo de Santo de Carlo de Ca

extados sócios:
circimistradores exócios do Loteamento Residendal Bosque do Sol Lida, pessoa jurídica cefo privado s inscrita no CRPJ do MP sodi o múnero 20203.804000 134 o com sede sodi entre o 2020 134 o com sed sodi entre o 2020 consideration of the construction of the const

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ANSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÓNICO

CITAÇÃO COM COTA RESERVADA AS MEEPPE I CUTES DESTINADOS À AMPLA

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretária Municipal de Éducação, toma

Secretaria de la composição de la comp

APRESAS VENCEDURAS: ARIEDADES LTDA. ALOR GLOBAL: R\$ 41.662,00

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Capital Realizado Reserva de Lucros Prejuízo Acr 98.304.375,00 (4.75 Prejuizo Acumulado Total (4.755.326,46) 93.549.048,54 (4.760.740,33) (4.760.740,33) (9.516.066,79) 88.788.308,21

Projuto do esercicio 2021

9.304.075,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.002.775,00

1.0 | 311,12,21 | 31,12,20 | Pastive | 1,000,00 | Grounding Energy | 1 31.12.21 3.600,00 i práticas contábeis adusuas a volu-Lei nº 6404/76 alteradas pelas Lei nº 11.6 as normas emitidas pelo Comitê de Pronu ontabilidade - CFC. 3 - Sumário das princ ompetência; b) O investimento foi ajustad

da poli. Comità del procurso del processo de Permanente et 1.462.207.72.88.77.80.72.1 include of Pastivo et Investimentos et Investiment

ABANDONO DE EMPREGO ABANDONO DE EMPREGO
SCIERIOS COMPAREGO MOS COMPAREGO. MOS COMPAREGO MOS COMPAREGO MOS COMPAREGO MOS COMPAREGO MOS COMPAREGO MOS COMPAREGO. MOS COMP

ARANDONO DE EMPREGO Solicitamos o comparedmento de PAMELA DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Trabalho 041648, Série 316/SP, ao endereço abai-xo, no prazo de 48 horas. O não compaemprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. ECOLIMP SISTEMAS DE SER-VIÇOS LTDA. Av. Paulista, 2202 – 8º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP. 01310-300. Data: 30/04/2022.

semináriosfolha

Acesse o site folha.com/ seminariosfolha

enel

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

A Enel Distribuição São Paulo informa que foi inserida a revisão 1 da Norma CNC-OMBR-MAT-22-1399-EDSP - Conexão de central Geradora de energia a Sistema Elétrico e habilitação de agentes geradores para participação de leilõe em seu site na Internet com vigência a partir de 14/01/2022.

enel

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

A Enel Distribuição São Paulo informa que foi inserida a revisão 2 da Norma CNS-OMBR-MAT-21-1020-EDSP - Requisitos para Atendimento Incorporaçã de Redes Lotes e Empreendimentos Particulares em seu site na Internet

enel

**
Tibuição São Paulo informa que foi insentida a revisão 2 da N IBR-MAT-22-1398-EDSP - Interligação de Micro e Miniga à Rede de Distribuição com Paralelismo Permanente Através de ses em seu site na Internet com vigênda a partir de 31/03/2022. Enel Distribuição CNC-OMBR-MAT istribuída à Rede d

enel

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

A Enel Distribuição São Paulo informa que foi inserida a revisão 2 da Norma - CNS-OMBR-MAT-19-0284-EDBR- Critérios de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas de Alta Tensão em seu site na Internet com vigência a parti

enel A Enel Distribuição São Paulo informa que foi inserida a revisão 4 da Norma CNS-OMBR-MAT-19-0279-EDBR - Autoconstrução de Rede de Distribuição er seu site na Internet com viafenia a partir de 31/03/2022.

enel

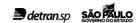
ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

A Enel Distribuição São Paulo informa que foi inserida a revisão 4 da Norma CNS-OMBR-MAT-19-0283-EDBR- Oritérios de Projetos de Redes de Distribuiçã Subterrâneas de Média e Baixa Tensão em seu site na Internet com vigência partir de 31/03/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO IV 100328-91 2018 8.24 0.037 OIA) MM. Jusipo) de Direit de 12" Vivia, de Froir de Metrigas, Espéciade São Pala, Draja, CRATA, CARIA, CARIA, INCATIZZO na forma de Direita de 12" Vivia, de Froir de Metrigas, Espéciade São Pala, Draja, CRATA, CARIA, INCATIZZO na forma de PEP 202.53.398-06, Vivia Processo de 12" de 12"



Processo Digital nº: 0000989-69.2022.8.26.0152 Classe: Assunto: Cumprimento de sentençaConstirção / Penhora / Avalação / Indisponibitidade de Bens Exequente: Banco Bradesco SIA
Executado: Cortepias Erinéagene Pisaticas Lita – Exp EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE
20 IABA. PROCESSO N° 0000989-8022.28.26.1052 (A) MM. Juizição à Deriba da 2º Vasa
Civid, do Foro de Cota, Estado de São Paulo, Di(a)Rodrigo Apanecio Bueno de Godoy, na bima
da Lei, etc. FAZ SABER (a) o A Cretigata Embalagene Pisaticas Lital. E-EPP, CNPJIMF
13.299.231.0001-19.9;ue nos autos de Cumprimento de Sentença requerido pelo Banco
Bradesco SIA, In de determinada a intimação para que no pezzo de 15 dise sides, a fluir após a
20 dias supra, pague a quanta de RS46.303,14, a resectida de custas, se houvet, sob pena de multa
de 10% e honoratios advocacitios de 10%, nos bermos do a 15.13, § 2º, rodes o 14 do Códop de
Processo Civil, ficando adverdida de que transcornido o prazo mencionado, sem pagamento, niciaseo o pazo de 15 dises para que, ndependentemente de pendra ou o nova himsção, apresente, nos própisos autos, impugnação (art. 523/CPC). Encontrando-se a ré em lugar ignorado, ho determinada a intimação por edata, em vidue do que pecuçõu- eo presente, que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotta, aos 27 de abril de 2022.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, **Oferta de Com**, nº 512802510572022**0C00045**, Processo DTRAN-PRC nº 2022/257416, c em por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NA UNIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO DETRAN-SP. O início do recebimento das propostas será dia 02/05/2022 e a sessão pública de

rocessamento do certame está prevista para o dia 12/05/2022 às 10:00 horas processamento oo certame está prevista para o dia 12/05/2022 às 10:00 horas O Edital, na integra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.





Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico https://sav. prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0013698-4 / ANTONIO CARLOS PELIZZARI / 022.252.718-87

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e à vista do parecer constante dos autos, que passa a integrar este despacho, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento - NL 01/2017, relativa ao imóvel sob cadastro nº 151.075.0082-9.

1.1. Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, considerando as informações prestadas na Solicitacão FISC-7 nº 061136435, o Despacho Autorizatório FISC-G nº 533/2022 e, especialmente, a certidão de óbito acostada aos autos e as Matrículas nº 86.402 e 24.799, ambas do 9º Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser emitido novo lançamento constando no polo de sujeição passiva, como proprietários: ESPÓLIO DE MARIA THEREZINHA FORMARIZ PELIZZARI (CPF Nº 267.432.058-34); e ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS PELIZZARI (CPF N° 022.252.718-87).

1.2. O presente despacho já contém a autorização para novos lançamentos do IPTU de outros exercícios, nos termos do parágrafo único do art.14 da Lei nº 14.107/2005, acaso verificado, pelo órgão de cadastro, incorreção de sujeição passiva dos atos e os respectivos créditos constituídos estejam inscritos em dívida ativa.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGA-

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir da data desta publicação: Jorge Luiz Fanan

CPF: 204.090.108-63 OAB: 136.892 Fabiana Fanan CPF: 141.497.668-27 OAB: 324.569 RODRIGO PINHEIRO NAKO CPF: 285.536.728-08 OAB: 296.321 GILBERTO ANDRADE DE JESUS CPF: 248.698.298-19 OAB: 164.354 THAIS DE AMORIM SILVA BONACHELA CPF: 378.005.788-36 OAB: 384.281 MARCELO BRUNELLA AZIZ JORGE CPF: 385.658.528-14 OAB: 409.259 **FABIO LLIMONA** CPF: 328.395.158-65

LICENCIAMENTO

OAB: 287.472

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnós tico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários. As oficinas acontecerão no dia 07 de maio de 2022 às

09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme seque: Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá

CEU Vila Atlântica – Auditório

Rua Cel. José Venâncio Dias, 840 - Jaraquá, São Paulo - SP, 05160-030

Subprefeitura Perus CEU Perus - Auditório

Rua Bernardo José de Lorena, S/N - Vila Fanton, São Paulo

- SP. 05203-200 Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia

Casa de Cultura Municipal da Freguesia do Ó - Salva-

dor Ligabue – Auditório Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 215 - Freguesia do Ó, São Paulo - SP, 02925-040

Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - Audi-

tório Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades,

São Paulo - SP. 02721-200 Subprefeitura Santana/ Tucuruvi

SESC Santana – Auditório Avenida Luiz Dumont Villares, 579 - Santana. São Paulo

Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé CEU Jacanã – Auditório

Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira, São Paulo - SP, 02276-010

Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme

UNINOVE/ Campus Vila Maria – Auditório

Rua Guaranésia, 425 - Vila Maria, São Paulo - SP, 02112-000

Subprefeitura Lapa UNINOVE/ Campus Memorial – Auditório

Avenida Dr. Adolpho Pinto, 109 - Barra Funda, São Paulo

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-077

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA MENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU 2016-0.175.532-1 MAURO REBIZZI DEFERIDO

CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDI-CAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECURSO DE ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 15.831/13 E DECRETO 54.202/13, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14

2016-0.230.816-7 JOEL SANTANA SILVA DEFERIDO

CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDICAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECURSO DE ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIA UNIFA-MILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 15.831/13 E DECRETO 54.202/13, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2016-0.248.219-1 RONALDO SEIJI YAMADA INDEFERIDO

I - CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDI-CAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, INDEFIRO O PRESENTE PEDI-DO DE RECURSO DE ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17, CONSIDERANDO A NAO APRESENTACAO DE DOCU-MENTACAO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 5 DA LEI 16.642/2017:II DECLARO ENCERRADA A INS-TANCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO C OM O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 69 DA LEI N 16.642/17.

2017-0.104.630-6 MARCO ANTONIO DIAS PINTO DEFERIDO

CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDICAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECURSO DE ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIA UNI-FAMILIAR - REFORMA, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2017-0.135.292-0 SAMUEL UNGARO NETO **INDEFERIDO**

I - CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURI-DICAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECU-CAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR-REFORMA, NOS TER-MOS DO ART, 57 DA LEI 16.642/17 E ART, 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO ?COMUNIQUE-SE? ANTERIORMENTE EMITIDO;II DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 69 DA LEI N 16.642/17

2017-0.156.212-6 MARISTELA JANUARIO MIRANDA **INDEFERIDO**

I - CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDI-CAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, INDEFIRO O PRESENTE PEDI-DO DE RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA LINIFAMILIAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO, NA INTEGRA, DO ?COMUNIQUE-SE? EMITIDO: IL DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRA-TIVA, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 69 DA LEI N 16.642/17.

2018-0.063.353-6 DANIEL ALEXANDER WINTER **DEFERIDO**

CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDI-CAS, ACOSTADAS AO PRESENTE, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17. LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14

2019-0.015.981-0 MARCELO GOMES CLEMENTE

CONSOANTE AS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDI-CAS. ACOSTADAS AO PRESENTE. DEFIRO O PRESENTE PEDI-DO DE RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR - REFORMA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI

2020-0.008.824-0 ANDRE GELMETTI

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.012.721-1 CAMILLA VASSILIADIS FERREIRA

DEFIRO O PRESENTE PROCESSO ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16 E 16.642/17 E DECRETOS 57.521/16

E 57.776/17

2021-0.006.872-1 FELIPE HESS BORGES DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXE-

CUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI

2021-0.006.893-4 GABRIELA DE FIGUEIREDO LAU-

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXE-CUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17. 2021-0.014.445-2 ALBERTO ITIMURA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17. LEI

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMER-

CIAL E INDUSTRIAL ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA 2021-0.003.058-9 LEANDRO APARECIDO DE SOUZA **CARDOSO**

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 PELA FALTA DE ACEITE POR PARTE DOS INTERESSA-

DOS DOS TERMOS DO PEDIDO. 2021-0.008.206-6 MONICK AVELINO PEREZ

INDEFERIDO INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA

PELO(S) INTERESSADO(S). 2022-0.011.458-0 MILTON CORREA MEYER FILHO

DEFERIDO DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016

(LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G 2022-0.011.462-8 MILTON CORREA MEYER FILHO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-

CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G. 2022-0.011.463-6 MILTON CORREA MEYER FILHO DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.011.464-4 MILTON CORREA MEYER FILHO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.011.468-7 MILTON CORREA MEYER FILHO DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.011.484-9 MILTON CORREA MEYER FILHO DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

2022-0.011.486-5 MILTON CORREA MEYER FILHO **DEFERIDO**

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DE-CRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G

2022-0.025.934-0 RENATO CAMARA SILVA

DEFERIDO DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-

DA PELO DECRETO N 57.776/17. 2022-0.025.940-5 WAGNER NORI

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

2022-0.025.941-3 BRUNO JULIANI MENTONE DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17. 2022-0.025.942-1 FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

DEFERIDO DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-

DA PELO DECRETO N 57.776/17 2022-0.025.943-0 FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

DEFERIDO DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-

DA PELO DECRETO N 57.776/17. 2022-0.025.955-3 ANDREA MIRANDA MARINS MA CHADO ACRAS

DEFERIDO DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17

2022-0.025.956-1 MARCELO MAGALHAES FRANCO **DEFERIDO**

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

2022-0.025.958-8 CARLOS PIVARO DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

2022-0.025.959-6 RENATO PIPEK

DEFERIDO DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO

PELO DECRETO 54.787/14 2022-0.025.963-4 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ **DEFERIDO**

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SEL-G

0000.2019/0035553-8 SQL/INCRA 0001111400563-1 001 MARCOS RAFAE RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDEN-

CIAL - SMUL/RESID RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

.2019/0038403-1 SQL/INCRA 0008701402064-1 002 NORBERTO FAVORETTO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA **DEFERIDO:**

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXE-CUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16 16.642/17 E RESPECTIVOS DECRETOS REGULAMEN-

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/ SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR - SEL/ SERVIN G

0000.2019/0033470-0 SQL/INCRA 0005116000230-1 005 ROGERIO MARTINS AZEVEDO RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE **EDIFICACAO NOVA**

INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO ART. 59, III, DA LEI Nº 16.642/17, POR

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2

0000.2016/0241326-2 SQL/INCRA 0010119400137-1 009 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

PARK LTDA.

AUTO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:

NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE

INDEFERIDO O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06 POR PERDA DE OBJETO EM FACE DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA Nº 2022/02189-01 PARA O LOCAL, PUBLICADO EM 17/03/2022, COM DEMOLIÇÃO TOTAL DO EXISTENTE

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/ COMIN

0000.2022/2000499-2 SQL/INCRA 0008502300113-1 013 EMILIO RACHED ESPER KALLAS ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2022/2000498-4 SQL/INCRA 0005929000638-1 003 THIAGO PAVAN BARBOZA CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17 0000.2022/2000497-6 SQL/INCRA 0011110600207-1 003 RONALDO DOS SANTOS VIVAQUA CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2022/2000496-8 SQL/INCRA 0001207800351-1 003 RODRIGO FARIALA ROCHA COMUNICACAO **DEFERIDO:**

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3 6068.2022/0000642-4 SQL/INCRA 0008319303117-1 010 CONSTRUBASE ENGENHARIA

LTDA

APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEFERIDO: A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17

6068.2022/0002107-5 SQL/INCRA 0020005700661-1 006 ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SO CIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/

6068.2020/0004187-0 SQL/INCRA 0019801500084-1 002 VALTER GALINA
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE

DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXE-CUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E RESPECTIVOS DECRETOS REGULAMEN-

6068.2021/0003238-5 SQL/INCRA 0014911000065-1 004 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO PRONUN-CIAMENTO/005/GRAPROEM/2022, TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, COM BASE NO PARECER DE SMUL/CAP/DPCI

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE **ESPECIAL SEL/SEGUR 1** 1010.2020/0000471-1 SQL/INCRA 0004212000067-1 004 OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

INDEFERIDO:

INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE . FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNI-QUE-SE¿ PUBLICADO EM 27/03/2020

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

6068.2022/0003178-0 SQL/INCRA 0007328400021-1 388 RAI PUBLICIDADE LTDA ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO: A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZA-CAO PARA O EVENTO CONVENÇÃO JPV 2022 A SER REALIZADO NO(A) PALACIO DAS CONVENÇÕES ANHEMBI - DATA DO EVENTO: 03/05/2022 E 04/05/2022, PARA UMA LOTAÇÃO

MÁXIMA DE 1.640 PESSOAS. 6068.2022/0002871-1 SQL/INCRA 0001003410073-1 111 ABRANMI - ASSOCIACAO

BRASILEIRA DE NUTRICAO MATERNO INFANTIL

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZA-CAO PARA O EVENTO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRICÃO MATERNO INFANTIL A SER REALIZADO NO(A) CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS - DATA DO EVENTO: 29/04/2022 A 30/04/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1.500 PESSOAS. 6068.2022/0002837-1 SQL/INCRA 0016205101611-1 223 MAIS BRASIL ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO COPA TRUCK A SER REALIZADO NO(A) AUTO-DROMO DE INTERLAGOS - DATA DO EVENTO: 29/04/2022 A 01/05/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 5.000 PESSOAS. 6068.2022/0002904-1 SQL/INCRA 0002804600696-1 003 ATENAS COMUNICACAO LTDA ALVARA DE AUTORIZACAO

ZADO NO(A) GARAGEM 55 - DATA DO EVENTO: 30/04/2022 A 01/05/2022 E 07/05/2022 A 08/05/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 500 PESSOAS. 6068.2022/0002996-3 SQL/INCRA 0002208602692-1 165 MERCURY LIVE BRASIL SHOWS E

CAO PARA O EVENTO EISENBAHN CRAFTGARTEN A SER REALI-

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZA-

ALVARA DE AUTORIZACAO

INDEFERIDO:

DEFERIDO:

DEFERIDO: A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZA-CAO PARA O EVENTO SHOW BANDA KISS A SER REALIZADO NO(A) ALLIANZ PARQUE - DATA DO EVENTO: 30/04/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 48.867 PESSOAS.

EVENTOS LTDA

6068.2022/0002866-5 SQL/INCRA 0017112300281-1 002 MICHELLY DE OLIVEIRA AGUIAR ALVARA DE AUTORIZACAO

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORI-

ZACAO REFERENTE AO EVENTO CONTAINER LOUNGE BAR, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.C EM 06/04/2022, NOS TERMOS DO ART. 18, INCISO I DO DECRETO 49.969/2008.

6068.2022/0003173-9 SOL/INCRA 0009704100027-1 080 GUIA M K T PROMOCIONAL LTDA ALVARA DE AUTORIZACAO **DEFERIDO:** A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZA-CAO PARA O EVENTO THINK WITH GOOGLE A SER REALIZADO

NO(A) ESPAÇO ARCA - AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA - DATA DO EVENTO: 28/04/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 400 PESSOAS.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

0000.2018/0115093-8 SQL/INCRA 0006612700203-1 008 AUTO POSTO BRASAO LTDA CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DEFERIDO:

EMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE 0000.2019/0030853-0 SQL/INCRA 0012200600622-1 001 CENTRO AUTOMOTIVO VALCRIZ

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS

DEFERIDO: DEFERIDO CADASTRAMENTO DE TANQUES BOMBAS E 0000.2019/0030853-0 SOL/INCRA 0012200600622-1 001 CENTRO AUTOMOTIVO VALCRIZ

LTDA

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DEFERIDO: DEFERIDO CADASTRAMENTO DE TANQUES BOMBAS E

EQUIPAMENTOS AFINS 0000.2019/0012694-6 SQL/INCRA 0008511000011-1 010 CENTRO AUTOMOTIVO HIPERION LTDA

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DEFERIDO:

EMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE 0000.2020/0005484-2 SQL/INCRA 0007617700032-1 006 AUTO POSTO REIRA LTDA CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PEDIDO DA INICIAL. NOS TERMOS DO ART 59 DA LEI 16.642/2017, TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO NÃO CONDIZEM COM A RĚALI-DADE DO LOCAL, CONFORME VISTORIA REALIZADA 0000.2020/0010907-8 SQL/INCRA 0019911300497-1 007 AUTO POSTO MYKONOS LTDA

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DEFERIDO: FMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANOUFIDADE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1127**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-MENTO ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2022/0003337-5 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa

Despacho deferido

Interessados: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A (CNPJ: 90.347.840/0003-80)

> Prodesp



documento assinado digitalmente





Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura da Casa Verde a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Rafael de Jesus Passos Santos
Bruna Rodrigues de Lima
Felipe Lucino Dantas Santos
Ancelmo Pedro Silva
Raimunda Soares Barbalho
Mariana Izidio Verceneze
Kauê dos Santos Silva
Francisco K Soares
Daniela Jacinto
Giordano B de Barros
Taimara Gomes da Silva
Maria E. dos Santos
Regina de Farias Rodrigues
Claudia Itaicy A Vianna
Sarah Cristina Paes Lopes
Amélia Miranda Gomes
Marcos Ronald
Juliana Tiemi Tamanaha
Gessyka C. Kanashiro de Araújo
Maria Juracy da Silva
Vânia Campos
Ivete Campos
Helenice Rossi Corrêa
Iraci Almeida Oliveria
Linara Diniz S Ferreira
Izabel Alves da Costa
Júlio César Ferreira de
Marcelo Pereira Aniceto
Letícia Aniceto
Maria Leopoldina
Francisca Maria
Aloísio Areias
Marcelo Alves da Paula
Rosana Emília da Silva
Josefina Nascimento Gomes
Katya T. R de Sant'Anna





Antonia F. O. Silva
Floripes de Jesus
Luiz Felipe Brito dos Santos
Assinatura
João Aparecido Batista
Gabrielle C da Costa Silva
Silva
Ezequiel Alves da Silva
Kethellen Teixeira O da Silva
Andreia B dos Santos
Julieta Abraão
Maria Angela Pinheiro
Joelma Silva Reis
Rodrigo Pinto
Associação Resiliência
Wagner Caetano
Holete dos Santos
Alexandra Camilio da Silva T
Zanzilene Silva Souza
Adenilson Souza Santos
Vanessa Alves Bispo Oliveira
Mário Aloísio da Silva
Calos Santos
Joyce
Carlos Luiz
Alaíde
Luciana Aparecida dos Santos Ribeiro
Gledson B de Medeiros
Silvana B Silva
Clayton Erik Teixeira
AUTORIDADES
Genildes Jesus da Silva
Associação Comuntária Vila dos Herois
Otacílio Ribeiro
Patrícia Trasmonte
Eliseu Gabriel
João Moreirão
Samuel de Jesus S Pereira
Maria Auxiliadora Rossetto Silva
Ricardo D Alves
Ademir Ferreira Mestre Piaba





Ricardo Marcondes Santos
SERVIDORES
Nance Nascimento
Valéria Aparecida S Silva
Wagner Caetano
Ricardo J. Alves
Thayla Peral Morais
Rodrigo Gabriel G. Pinto
Alexandre Rodrigues
Valentim Pereira
Maiara dos S Dias
Sérgio
Maria Letícia Basso
Clayton Erik Teixeira
José Armênio Brito Cruz